



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

EMENDA Nº CM - 99/2022
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº EM 005/2022

Emenda Modificativa :

Modifica o art.6 do projeto de Lei Complementar EM 005/2022, “tabela para lançamento e cobrança da taxa de coleta de Lixo” **Residencial** que passará a vigorar com a seguinte redação :

Residencial

Área construída (m ²)	UPFMD
Até 50	0,2
Mais de 50 até 100	0,5
Mais de 100 até 150	1,5
Mais de 150 até 200	2,0
Mais de 200 até 250	4,0
Mais de 250 até 300	5,0
Mais de 300 até 400	7,0
Mais de 400 até 500	10
Mais de 500	14

Ademir Silva
Vereador MDB

JUSTIFICATIVA

Levando em consideração a enorme crise que assola o nosso país essa alteração permitirá maior justiça social pois beneficiará uma parcela significativa de pessoas que necessitam de maior atenção do poder público.